ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº 001/99

"Versa sobre Filiação da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES., à União dos Vereadores do Brasil – UVB".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Canário – Estado do Espírito Santo aprovou e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES., filiada à União dos Vereadores do Brasil- UVB.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a contribuir mensalmente com a importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º - O pagamento será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala as Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário- ES.,
Em, 06 de abril de 1999.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

ADELINO CANAL
1º Secretário